



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº

DE 2017

L I D O

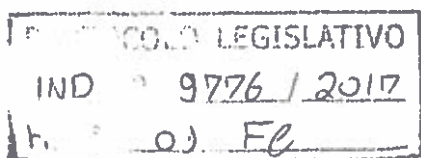
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em 28/3/17

Secretaria Legislativa

IND 9776 /2017

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília-CEB, a implantação da Iluminação pública na Pista de Cooper no Parque Sucupira, localizado na Região Administrativa de Planaltina-DF, RA – VI.



A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília-CEB, a implantação da Iluminação pública na Pista de Cooper no Parque Sucupira, localizado na Região Administrativa de Planaltina-DF, RA – VI.

JUSTIFICAÇÃO

Após receber inúmeras reclamações em nosso Gabinete, essa indicação visa a instalação de redes de iluminação pública na pista de cooper do parque mencionado na ementa.

A ausência da iluminação pública, têm preocupado a todos que precisam (atletas) ou gostam de usar o parque diariamente (para atividades físicas e lazer), pois se sentem inseguros e vulneráveis devido à escuridão; ressaltam que a ausência ou precariedade da iluminação pública no local, tem sido motivo de desuso do Parque.

Cabe salientar que a constituição de um Parque tem inúmeras repercussões para a sociedade, nesta inclui os gastos para sua instalação e conservação, portanto, o descaso com a manutenção diária é na verdade um ato negligente e imprudente do gestor público, que está atraindo para si a consequência pela dilapidação do bem público, a violência aos frequentadores do local e o desuso reiterado, ou seja, cerceia a população da fruição de um bem público, da pratica esportiva e do lazer, em clara afronta a Constituição Federal Brasileira, artigo 2º, IV, 5º, "caput" e art. 6º "caput".

É notório que a iluminação pública é um serviço essencial, devendo ser provido pela Administração Pública ou por quem tenha recebido delegação, como ocorre no



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



Distrito Federal, onde a iluminação está sob a responsabilidade da CEB – Companhia Energética de Brasília, e é financiada por todos, conforme artigo 125, IV da LODF.

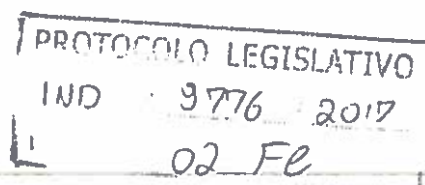
Portanto, a indicação ora posta, visa dar ciência ao Gestor Público e aos executores dos serviços público, para que sejam tomadas as providências cabíveis de forma emergencial e se implante a iluminação em toda extensão do Parque Sucupira, o que permitirá o uso do bem público com segurança e qualidade.

Diante do exposto, é de suma importância que a Companhia Energética de Brasília - CEB, implante a iluminação pública adequada no local apontado na ementa.

Por tais motivos, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2017.


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF





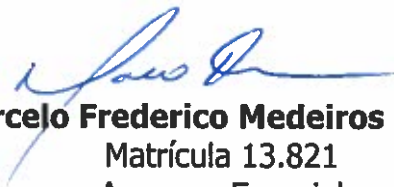
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

